

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUIÇÃO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.
CNPJ: 03.183.937/0001-38

VALORES EM R\$ MIL

ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	279.120	PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	150.290
DISPONIBILIDADES	446	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INST. OFICIAIS	7.518
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	223.212	OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.518
CARTEIRA PRÓPRIA	223.212	OUTRAS OBRIGAÇÕES	142.772
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.435	COBRANÇA E ARREC. TRIBUTOS E ASSEMBLHADOS	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.435	SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	32
SALDO CONTRATUAL	40.495	FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	10.751
(PERDA INCORRIDA ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO)	(1.993)	FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO	78.274
(PROVISÃO ADICIONAL)	(1.392)	DIVERSAS	53.715
(PERDA ESPERADA ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO)	(675)		
OUTROS CRÉDITOS	16.916	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131.698
OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CRÉDITO	1.697	CAPITAL:	120.336
SALDO CONTRATUAL	1.729	AÇÕES ORDINÁRIAS - PAÍS	120.336
(PROV. ADICIONAL)	(32)	AUMENTO DE CAPITAL	-
DIVERSOS	15.219	RESERVAS DE LUCROS	11.362
OUTROS VALORES E BENS	2.111	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-
OUTROS VALORES E BENS	41.819		
(PROV. DESVALOR. DE OUTROS VALORES E BENS)	(39.950)	CONTAS DE RESULTADOS	7.076
DESPESAS ANTECIPADAS	242	RECEITAS OPERACIONAIS	41.686
		DESPESAS OPERACIONAIS	(30.079)
PERMANENTE	9.944	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	555
IMOBILIZADO DE USO	9.372	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(2)
INSTALAÇÕES	158	IMPOSTO DE RENDA	(2.790)
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO	4.276	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.294)
IMÓVEIS	8.942		
OBRAS DE ARTE	119		
(REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO)	(228)		
(DEPRECIACÃO ACUMULADA)	(3.895)		
INTANGÍVEL	572		
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	621		
MARCAS	-		
(AMORTIZAÇÃO ACUMULADA)	(49)		
TOTAL DO ATIVO	289.064	TOTAL DO PASSIVO	289.064

NOTAS EXPLICATIVAS

- O Balancete Patrimonial foi elaborado em conformidade com a Legislação Societária e as normas do Banco Central do Brasil.
- Os recursos da Afeam estão aplicados em Operações de Crédito e Títulos e Valores Mobiliários, cuja carteira está composta por Títulos de Renda Fixa e Cotas de Fundos de Investimento.
- Operações de Crédito e os Títulos e Valores Mobiliários (TVM)** lastreados em Títulos Públicos Federais (TPF) ou Fundos de Investimentos lastreados em TPF: o modelo de negócio desses Instrumentos Financeiros enquadra-se na categoria custo amortizado, tendo em vista que esses ativos atendem, cumulativamente, as seguintes condições: a) serem mantidos com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, em datas específicas.
- Fundo de Investimento em Participações:** o modelo de negócio desse FIP enquadra-se na categoria VJR, de acordo com a avaliação do teste SPPJ
- Modelo Simplificado:** para apuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, a AFEAM adotou a metodologia simplificada, em que o percentual de provisão leva em consideração a carteira de risco na qual a operação foi classificada (C1 a C5), se a operação é classificada como crédito problemático, e os dias de atraso da operação de crédito
- Passivos Financeiros:** o modelo de negócio desse Instrumento Financeiro enquadra-se na categoria custo amortizado
- Provisões das contingências ativas e passivas:** Para o reconhecimento, mensuração e divulgação dessas informações, foram observados o CPC 25 e a Resolução CMN nº 3.823/2009
- Fundos Financeiros e de Desenvolvimento:** referem-se a recursos do FMPES, FTI, Funede e Convênios, os quais são administrados por esta AFEAM.
- O Capital Social está representado por 106.465 mil ações, totalmente integralizado.
- IRPJ e a CSLL:** estão calculados e registrados pelo Lucro Real, com recolhimento mensal por Estimativa, conforme arts 218 a 229 do Decreto 9580/2018.

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor - Presidente

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES
Diretor de Crédito

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora de Administração

MÁRCIA MELO PEREIRA PINHEIRO
Contadora CRC/AM nº 015150/O-1